

P O R T A R I A N º 503/2025

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11837/2021;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 21/01/2025 a 20/05/2025, perfazendo 120 (cento e vinte) dias, a servidora municipal, **FATIMA CRISTINA DA SILVA XISTO**, Especialista de Educação – Supervisor de Ensino, matrícula nº 4781, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal